



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE VIAGEM Nº 02/2023

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): ALTOMIR BARROS DA CUNHA, cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de DESTINO A CAPITAL DO PARÁ –BELEM, no período: 31/03/2023 - 31/03/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: VISITAR O GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DIANA BELO, PARA SOLICITAR DEMANDAS AO MUNICIPIO, sendo R\$ 513,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução 002/2017 de 10 de Agosto de 2017 do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Ao final da referida viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de controle interno/CCI, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 31 de março de 2023.

Presidente da Câmara